



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim Segunda-Feira 11 de Novembro de 2002 - Nº 1807 Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM INFORMATIVO

#### DECRETADO “ESTADO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO”

O Prefeito Theodorico Ferraço reuniu, no final da tarde da última sexta-feira (08/11), no Teatro Municipal “Rubem Braga”, representantes de todos os segmentos da sociedade, dos clubes de serviço, lideranças comunitárias, sindicais, das igrejas, das redes de ensino pública e particular, e solicitou o empenho de todos, para, juntos com o município, impedirem que Cachoeiro tenha que conviver novamente com uma epidemia de Dengue.

Na oportunidade, o Prefeito assinou o Decreto Nº 14.061 de 08/11/02, decretando Estado Excepcional de Emergência na saúde pública do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para execução de ações necessárias ao combate da proliferação do mosquito “Aedes aegypti”, e para a implementação do Programa Municipal de Combate e Prevenção à Dengue, na forma da Lei Nº 5.327, de 28/05/2002, durante 180 dias, sujeito à prorrogação, por igual período.

Em seu artigo 2º o Decreto determina que as Secretarias Municipais da Saúde e da Defesa Civil autorizem a entrada de agentes de saúde e servidores municipais designados para esse fim, no horário de 8.00 às 16 horas, devidamente identificados e acompanhados de autoridade policial ou da Guarda Municipal, nas casas fechadas ou abandonadas, notificando-se, no mesmo dia, o titular da Secretaria responsável, pelo ato.

No artigo 3º, determina à Fiscalização de Obras, Posturas, Saúde e Meio Ambiente, a aplicação de multas previstas na Lei Nº 5.327/2002, regulamentada pelo Decreto Nº 13.946 de 05/07/02, aos proprietários de lotes e casas abandonadas ou descuidadas, que apresentem condições favoráveis à proliferação do mosquito, obedecendo os seguintes valores: Infração leve: quando detectada a existência de 01 a 02 focos de vetores – multa de R\$ 100.00; Infração média – quando detectado de 03 até 04 focos de vetores- multa de R\$ 200.00; infração grave – quando detectada a existência de 05 a 06 focos de vetores – multa de R\$ 300.00; infração gravíssima – quando detectada a existência de 07 ou mais focos de vetores – multa de R\$ 400.00. O proprietário ou responsável será notificado e terá 10 dias para regularizar a situação, antes de ser multado. Na reincidência, a multa será cobrada em dobro. Depois da multa, se não for feita a cobertura da caixa d’água, o morador poderá ter o

fornecimento de água suspenso pela Citágua, como medida de segurança.

O Decreto determina reserva de caixa pela Secretaria Municipal de Fazenda, para realizar os pagamentos emergenciais. E ainda, enquanto durar a campanha emergencial de combate à proliferação do “Aedes” e o tratamento médico/hospitalar às vítimas da dengue, fica suspensa a execução de quaisquer despesas decorrentes de convênios de auxílio a clubes esportivos, realização de shows ou festas populares, bem como o início de obras que não sejam consideradas de vital importância para a população.

O artigo 7º nomeia uma Comissão Especial encarregada da execução deste Decreto, formada pelos seguintes membros: Vice - Prefeito Jathir Moreira (será membro e presidente da Comissão), Gerente Municipal Ary Moreira, Secretários Municipais de Saúde, Terezinha Dardengo, da Defesa Civil, Carlos Leal Conde, de Obras Solimar Assad e de Transportes Wilson Carlos Coelho Gomes.

No artigo 9º, o Prefeito pede, “dramática e fraternalmente, a todos os irmãos cachoeirenses, que abracem essa campanha de importância fundamental em defesa da saúde e da vida, pois o seu sucesso depende da participação de todos nós”.

#### PREFEITURA ASSINA CONVÊNIO COM ARACRUZ CELULOSE

O Prefeito Theodorico Ferraço assinou sexta-feira (08/11), no Horto Municipal, um convênio de parceria, com validade de novembro de 2002 até dezembro de 2004, com a Aracruz Celulose, para preservação e recuperação das áreas desmatadas, da Mata Atlântica e dos mananciais, no interior do município.

De acordo com o convênio, a Aracruz Celulose vai repassar, ao município, a importância de R\$ 45 mil reais, para a compra de insumos e incrementos, além da cessão de mudas de árvores nativas, frutíferas, de eucalipto, sementes e sacolas plásticas, para o plantio.

A Empresa também vai oferecer treinamento aos técnicos da Prefeitura, que serão os responsáveis pela orientação e acompanhamento dos produtores no plantio das mudas.

Representando a empresa na assinatura do convênio, estavam o Gerente das Relações com a Comunidade Jessé Moura Marques; o Coordenador de Fomento Florestal, Eduardo Smith e o coordenador de viveiros da Aracruz Celulose Fernando Cassimiro

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**DATA CI**

Empresa de Processamento de Dados do  
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
Viva Shopping – 2º Andar  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
Cep. 29.300-784

**ASSINATURAS**

Trimestral .....	R\$ 50,00
Semestral .....	R\$ 100,00
Anual .....	R\$ 200,00
Publicações e Contatos.....	(28) 3521-2001
Diário Oficial .....	(28) 3155-5203

O Gerente Municipal Ary Moreira disse que, como parte do convênio, já foram entregues 20 mil mudas, que vão possibilitar o reflorestamento de 140 hectares. Participaram da solenidade representantes do Banco do Brasil, do Idaf, Incaper, das cooperativas, sindicato rural, associação rural, produtores de Cachoeiro de Itapemirim, vereadores e secretários municipais.

**SETRAB COMEÇA NOVOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES**

A Secretária Municipal de Trabalho e Habitação Marilene Depes informou que foram encerradas as aulas dos cursos de confecção em malha, embutidos e conservas e costura industrial, que estavam sendo realizadas respectivamente no Senai e na Tijuca.

Na oportunidade, informa que hoje (11/11), serão iniciados os cursos de Costura – Confeção Moda Praia no Senai; Doces Caseiros, na creche do bairro Gilson Carone e o de Modelagem, no salão da Igreja, do bairro Zumbi.

Os cursos terão a duração de 10 dias e as aulas serão na parte da manhã, das 07h30 às 11h30, e na parte da tarde, das 13 às 17 horas.

Segundo Marilene, todos esse cursos são promovidos em parceria com o Senai, e destinados à qualificação das pessoas desempregadas, para que possam retornar ao mercado de trabalho e prover o seu sustento.

**FIM DE SEMANA COM DUAS PEÇAS NO “RUBEM BRAGA”**

No último sábado, às 20 horas, o grupo “Ela” de Teatro apresentou a peça que vem alcançando elogios da crítica, “Parentes entre Parênteses”, no Teatro “Rubem Braga”.

Ontem, esteve em cartaz, às 17 horas, o texto “A Pequena Sereia”, também com o Grupo “Ela” de Teatro.

**RONY & RONEY NO CIRCO DA CULTURA**

A dupla de forró Rony & Roney fez show ontem (10/11), a partir das 19 horas, no Circo da Cultura, na Praça de Fátima. O evento foi aberto ao público.

**SAÚDE VACINOU CÃO E GATO NOS DISTRITOS**

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Centro de Controle de Zoonoses, vacinou cão e gato em todas as unidades de saúde dos Distritos, no último sábado.

A aplicação da vacina foi das 07 às 17 horas, nas unidades dos Distritos de São Vicente, Monte Verde, Burarama, Pacotuba, Conduru, Coutinho, Itaóca, Gironda e Soturno. Na cidade, a vacinação continua até o final de novembro, de segunda a sexta-feira, das 07 às 17 horas, no prédio da Cruz Vermelha, no bairro Ferroviários e no Centro de Controle de Zoonoses, no bairro Aeroporto.

**SEMCAJ ENCERROU DOMINGO A CAMPANHA DE DESARMAMENTO**

A Campanha de Desarmamento Infantil, que começou no dia 12 de outubro, foi encerrada ontem (10/11), no Pavilhão de Eventos, da Ilha da Luz, a partir das 17h30.

Na oportunidade, foram incineradas todas as armas trocadas por brinquedos ou revistas em quadrinhos. A promoção foi da Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude, em parceria com a Agência Santana, Editora Abril, TV Gazeta Sul, com o apoio da Rádio Cidade e participação da São Camilo/Fafi.

A abertura aconteceu às 17h30, com o Swing Braga Boys; às 18 horas, houve o encerramento, com a presença de autoridades e representantes das entidades promotoras da Campanha; às 18h30, ocorreu a incineração das armas de brinquedos, trocadas durante a Campanha, pelas crianças. Os Swing Braga Boys se apresentam às 20 horas, e houve a apresentação de uma peça teatral, pelos alunos da São Camilo. Depois, aconteceu uma seqüência de shows com a Banda Aço Doce, Os Dillens e a Banda Chen – en – en. A animação da criançada ficou por conta do grupo Artilevitas

Coordenadoria de Comunicação da PMCI  
Coordenadora: Regina Monteiro  
Jornalista: Marise Fabber  
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**LEI Nº 5372**

DENOMINA PRÓPRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado “**GINÁSIO POLIESPORTIVO PATRÍCIA PIRES MACHADO**”, o ginásio coberto localizado na Rua José Pinto, ao lado da CEI Albertina Macedo, no Bairro Santa Cecília.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de novembro de 2002.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 14.058**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 444, de 04.11.2002, da SEMAS, resolve

**Art. 1º** - Nomear **MARIA JOSÉ DIAS DA ROSA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Diretora do Departamento Administrativo, Símbolo CSV-DD, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 1º de novembro de 2002, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2002, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.790, de 05 de abril de 2002, referente a **Fabricia da Silva Costa**.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de novembro de 2002.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 14.059**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 460, de 01.11.2002, da SEMAS, resolve

Nomear **GILBERT GOMES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor do Departamento de Apoio Jurídico-Social, Símbolo CSV-DD, lotada na Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude – SEMCAJ, a partir de 1º de novembro de 2002, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de novembro de 2002.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES  
VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como **COMBATER** a Dengue -  
(Denuncie - 199)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Órgão e Diário Oficial do Município.



*Melhor Lugar para Viver*